LISBOA • 5 MAIO 10h30

X encontro nacional do trabalho

AS MUDANÇAS NO CHÃO DA FÁBRICA

Coordenadora nacional do trabalho

UACS
União de Associações
do Comércio e Serviços
R. Castilho 14

Bloco de Esquerda

Esquerda Unitária Europeia/Esquerda Verde Nórdica
Grupo Parlamentar · PARLAMENTO EUROPEU
GUE/NGL
www.guengl.eu

PROGRAMA

ABERTURA

Marisa Matias DEPUTADA AO PARLAMENTO EUROPEU BLOCO DE ESQUERDA, MEMBRO GUE/PE

Mafalda Troncho DIRETORA OIT - LISBOA

A. Brandão Moniz PROFESSOR FCT - UNL

Francisco Louçã PROFESSOR ISEG

M.ª Clara Murteira: PROFESSORA FEUC

Moderador: José Casimiro CNT BLOCO DE ESQUERDA

ENCERRAMENTO

Catarina Martins COORDENADORA BLOCO DE ESQUERDA

ÍNDICE

1. **Introdução**
2. **O "chão da fábrica" em mudança na cadeia global da produção de valor**
3. **Portugal nos "primeiros passos" da revolução 4.0**
4. **Estado social e pleno emprego ou rendimento básico incondicional**
5. **Propostas**

AS MUDANÇAS NO "CHÃO DA FÁBRICA" E O FUTURO DO TRABALHO 4.0

1. Introdução

Está hoje a ser travado um intenso debate sobre os impactos e as implicações do novo salto tecnológico 4.0 no futuro do trabalho, nas mudanças na cadeia de valor e na divisão do trabalho no quadro global em que vivemos.

Se a primeira revolução industrial trouxe a mecanização, a segunda ofereceu a eletricidade e os sistemas de produção em massa, a terceira trouxe a internet, os computadores, da eletrónica, a robótica e automação. Já a quarta revolução industrial está a trazer os robôs, drones, impressoras 3D, manufatura digital, big data, cloud, carros autónomos, internet das coisas, realidade virtual, entre outros.

Naturalmente que o capital vai à frente na discussão e implementação deste salto tecnológico, ao mesmo tempo que se debatem os problemas organização do trabalho, da relação emprego/desemprego, da (des)regulação do emprego na luta pelo pleno emprego e do reforço da negociação e contratação coletiva e do alargamento da sua cobertura, da proteção social e do reforço do seu financiamento, da educação/formação e da regulação das novas profissões, para que o(s) direito(s) do trabalho sejam respeitados para um trabalho decente.

O financiamento do Estado social e a conquista de um emprego decente ou o assumir de um rendimento básico garantido e de um trabalho «autónomo» também estão em equação.

Esta é uma luta inter-geracional que exige a afirmação contra as descriminações de género e a precarização estrutural do trabalho pelo capital, na sua lógica destrutiva e de financiarização da economia. Uma luta que vale a pena travar pela transformação e emancipação social.

2. O "chão da fábrica" em mudança[1] na cadeia global da produção de valor

Está em desenvolvimento um novo salto técnico-cientifico, um novo patamar do conhecimento e no processo de produção, também denominada, quarta revolução industrial ou da indústria 4.0 – inteligência artificial, robótica, internet das coisas, veículos autónomos, impressão em 3D, nanotecnologia, digitalização e outras inovações – potencialmente permite aprofundar a redução do trabalho manual, a maior qualidade de vida e reflete-se também no próprio trabalho intelectual e no acréscimo de valor.

A aceleração da difusão das novas tecnologias, assim como a forte concorrência mundial, têm induzido transformações no trabalho, segmentação dos assalariados, questionando mesmo as fontes tradicionais de recrutamento social e laboral.

A revolução tecnológica é um processo inevitável. Mas, na ideologia capitalista, é transformada em instrumento para aumentar a exploração dos trabalhadores, o que exige uma nova agenda de defesa do emprego e dos direitos do trabalho.

"Atualmente estão em curso mutações transversais em países como os EUA, a China, a UE, o Japão e a Coreia. Outras se seguirão. Os megadados, enquanto nova matéria-prima, são um catalisador da mudança dos padrões ao nível dos produtos e serviços. Estão a dar-se interações entre domínios anteriormente desarticulados, enquanto os serviços (sobretudo digitais) nas cadeias de valor geram um valor acrescentado substancial para os processos de produção."[2]
"Desde 2011, a Alemanha é o motor da iniciativa através dos esforços conjugados do Governo federal, do meio académico e do mundo empresarial. Na sequência do lançamento da iniciativa Industrie 4.0 em 2013, o processo foi racionalizado e deu lugar à Plattform 4.0 e a um acordo de cooperação entre o Governo, as empresas e os sindicatos.

(...) A digitalização da indústria e a Indústria 4.0 abrangem muito mais do que a tecnologia. As empresas têm de se preparar para mudanças radicais devido a uma variedade de fatores: velocidade, escala e imprevisibilidade da produção, assim como maior fragmentação e reorientação de cadeias de valor, novas relações entre centros de investigação, ensino superior e setor privado, novos

[1] Os anos 70 e 80 do século passado ficam marcados por duas décadas de grande salto tecnológico, com a automação, a robótica e a microeletrónica que elevam como nunca a produtividade, operando cada vez mais a substituição de *trabalho vivo* por *trabalho morto*, marcando o início da mudança.

[2] Parecer do Comité Económico e Social Europeu sobre o tema «Indústria 4.0 e transformação digital: Via a seguir» [COM(2016) 180 final] (2016/C 389/07)

modelos empresariais, novas ligações entre empresas grandes e mais pequenas, novas formas de cooperação entre todos os níveis empresariais (conceção, produção, vendas, logística, manutenção), necessidade de competências atualizadas e novas a par de novos métodos de trabalho, e ligações mais estreitas entre a empresa e o utilizador. As indústrias tradicionais, em particular, enfrentam o desafio de conceitos completamente novos".[3]

Atualmente, a produção pode ser realizada em países ou locais diferentes, de acordo com os interesses do capital. A linha de produção é substituída por unidades produtivas pequenas e flexíveis e com o recurso crescente às novas tecnologias.

A passagem progressiva dos padrões produtivos *tayloristas* e *fordistas* às formas flexíveis de produção, os novos conceitos de gestão de "empresa flexível" vieram acentuar a tendência para a fragmentação da produção nas grandes empresas, com práticas de emagrecimento e de subcontratação, enquadrado na "cultura de empresa" onde colaboradores e administradores pugnam pelo mesmo objetivo: a competitividade e o lucro, contribuindo, também, para o enfraquecimento e divisão nos coletivos dos trabalhadores.

A evolução para a revolução 4.0 deve ser enquadrada no quadro global do sistema capitalista e da sua crise sistémica, com a sua lógica, prática e consequência exploradora, agressiva e predatória. As transnacionais e multinacionais estão a apropriar-se, nomeadamente via os regimes de patentes e da propriedade intelectual, das mais-valias criadas, através do aumento da exploração dos trabalhadores e dos povos.

A contradição fundamental que marca o mundo global está no facto de que nunca antes na história da humanidade se ter produzido tanta riqueza como hoje, estando a sua maior parte concentrada nas mãos de um 1% da população mundial. Aliás, estes 1% da população no topo da pirâmide social apropriam de 50% da riqueza produzida[4], enquanto os 75% mais pobres dividem, entre si, míseros 3% do valor.

O uso da inteligência artificial e da robotização sob o domínio do grande capital é uma forma de privatização da inteligência humana e da sua capacidade criativa, aligeirando os trabalhadores das tarefas rotineiras, perigosas ou penosas, para que estes se possam dedicar a processos mais criativos e de realização plena. No entanto, esta possibilidade apresenta-se

[3] Parecer do Comité Económico e Social Europeu sobre o tema «Indústria 4.0 e transformação digital: Via a seguir» [COM(2016) 180 final] (2016/C 389/07)

[4] O Relatório da Oxfam Internacional apontam-nos que que em 2017 - 82% da riqueza criada foi para às mãos dos 1% dos mais ricos

distante, ao imperar a lógica da redução dos custos do trabalho, de uma crescente precarização laboral e da maximização do lucro.

A reestruturação produtiva tem mudado profundamente as características da classe trabalhadora e atinge também estratos de outras classes sociais. Uberizam-se as relações de trabalho, de onde emerge um novo grupo precarizado; e os novos rentistas obtêm rendimentos pelo não trabalho, mas através das novas plataformas digitais e da intensificação de formas de sobre-exploração. *"A própria forma do valor do trabalho se metamorfoseia. Ela assume crescentemente a forma de valor do trabalho intelectual-abstrato produzida dentro e fora da produção é absorvida como mercadoria pelo capital que a incorpora para dar novas qualidades ao trabalho morto"(Vicent, 1993:121)*

A crescente flexibilidade do trabalho global tem vindo a significar uma crescente *transferência de riscos e custos* do patronato para o Estado e, *principalmente, para o trabalhador* ao mesmo tempo que se anuncia um desemprego massivo.
As projeções de organizações internacionais[5] anunciam-nos níveis de desemprego elevados devido ao crescimento da força de trabalho disponível a um ritmo superior ao da criação de emprego. Estima-se que, no final de 2017, houvesse mais 3,4 milhões de desempregados do que no início do ano, um total de 201 milhões de pessoas a quem é negado o direito ao trabalho, perspetivando-se para 2018 mais 2,8 milhões de novos desempregados. Por sua vez, a precariedade afeta 42% da força de trabalho no mundo, ou seja, 1,4 mil milhões de trabalhadores.

O medo, a intranquilidade e a insegurança quanto ao futuro, predominam no elo mais fraco, o trabalhador, perante a ferocidade do capital global, pela competitividade e o lucro, e da extremada extração da mais-valia absoluta e relativa dos trabalhadores.

O capital global promove a subordinação global do trabalho e do emprego, pugna mesmo pelo *"fim do trabalho"*, ou o fim do trabalho assalariado e pela emergência de um novo modelo de trabalho, "*onde a empresa tende a organizar-se não em torno do trabalho assalariado, mas sim em torno de trabalhadores autónomos. Vive-se assim numa época de pós-emprego, onde os assalariados passam a ser prestadores de serviços"*[6], numa sociedade pós-trabalho, anunciam-nos.

[5] FMI, Banco Mundial e OIT

[6] Ricardo Antunes – "Os sentido do trabalho"

Para alcançar esse objetivo, tem-se vindo a alterar a legislação laboral que afirma o princípio da flexibilidade, altera as regras existentes em que tudo pode ser negociado, de setor para setor, numa relação direta e individual entre trabalhadores e patronato. É o caso recente do que está a acontecer em França e tem seguidores na Alemanha, no Reino Unido e em Espanha, que, a pretexto da criação de mais emprego, se destrói o emprego estável e com direitos e se encoraja o patronato a precarizar cada vez mais as relações de trabalho.

No entanto, a classe que vive do trabalho[7] tem vindo a diversificar-se mas sujeita a uma brutal exploração, elevando como nunca a produtividade. A classe que vive do trabalho inclui o exército industrial de reserva[8] e portanto os desempregados como parte intrínseca da classe trabalhadora.

A intervenção e a construção de novas solidariedades e lutas exigem o rompimento dos "muros nacionais", a coordenação europeia e transnacional das políticas, em ligação aos movimentos sociais e sindicais, a participação plena e democrática, a todos os níveis, dos trabalhadores na vida cidadã, contra a ofensiva ideológica neoliberal, em ação e luta por objetivos comuns como a dignificação do trabalho humano, refundador do pleno emprego e de um modelo social e das funções sociais do Estado, universal, intergeracional e progressivo e pela emancipação social do trabalho.

3. Portugal nos "primeiros passos" da revolução 4.0

Portugal está agora a dar os "primeiros passos" na denominada revolução industrial 4.0 e, portanto, está em atraso no quadro europeu e mundial[9], com poucos recursos económicos e uma economia altamente dependente e sem importantes setores estratégicos, na sua esmagadora maioria privatizados ou dados em concessão.

"Desde 2008, os recursos humanos afetos a I&D nas empresas cresceram 15% enquanto o Estado reduziu os seus efetivos em I&D em 56% *e as instituições privadas sem fins lucrativos em 81%. Tal como se verificou com os investigadores, os recursos humanos afetos a I&D pelas empresas reduziram-se nos domínios das ciências exatas e naturais (cerca de 45%) enquanto se verificaram*

[7] Ricardo Antunes – "Os sentido do trabalho" e "Adeus ao trabalho? Vinte anos depois...Entrevista ao "Intrview" out/dez.2015

[8] Ricardo Antunes – "Adeus ao trabalho? Vinte anos depois...Entrevista ao "Intrview" out/dez.2015

[9] Mira Amaral – " o governo "tem de pensar em muitas coisas em que ainda estamos apenas na indústria 2.0, temos fragilidades estruturais em Protugal e em muitas coisas nem atingimos sequer a industria 2.0" – Jornal de Negócios de 7 de Dezembro de 2017

aumentos nos recursos humanos afetos a I&D nas empresas em, entre outros domínios, engenharias, ciências agrárias e ciências sociais.

***A percentagem de empresas que dá formação para as competências digitais aos seus empregados é igual em Portugal e na média da União Europeia**. No entanto, um cenário bem diferente pode ser traçado sectorialmente. A título de exemplo, na fileira do alojamento turístico, enquanto 32% das empresas portuguesas dão formação neste foro, na União Europeia apenas 17% das empresas fornecem este tipo de formação. No entanto, na indústria transformadora, Portugal está abaixo da média europeia, com apenas 16% das empresas a prestar este tipo de formação, comparnado com 21% das empresas da União Europeia.*

(...)Portugal assume uma posição menos favorável comparativamente ao resto da União Europeia, em termos de densidade robótica. Enquanto 65% dos outros países europeus apresentam uma densidade robótica acima da média mundial de 69 robôs por cada 10.000 trabalhadores, ***Portugal tinha em 2015 uma densidade robótica de 42 robôs por 10.000 trabalhadores. Tal contrasta com densidades robóticas de 301 na Alemanha, 160 em Itália e 150 em Espanha.***

***Na indústria automóvel operavam 41% dos robôs industriais em Portugal, em 2014, e 38% dos robôs industriais do mundo, em 2015.** A nível mundial, as indústrias eletrotécnicas representavam 20%, as de metalomecânica 10% e as de químicos e plásticos 9% do stock dos robôs industriais do mundo. Estas quatro indústrias (automóvel, eletrotécnico, metalomecânica e químicos e plásticos) concentram 80% dos robôs industriais mundiais. Em Portugal, a indústria metalomecânica representa 27% do stock, com a indústria eletrotécnica representa apenas 2,1% deste stock e a dos plásticos e químicos apenas 7%. Tal deve-se a uma grande concentração dos robôs em indústrias não especificadas e nas indústrias agroalimentares e do tabaco, que contam com 5% do stock nacional."*[10]

Não obstante o saldo primário positivo, Portugal tem uma dívida pública extremamente elevada[11] que absorve só em juros enormes recursos, o que se traduz em défices consecutivos, o que na ausência de renegociação, limita enormemente o investimento e perpetua um modelo de desenvolvimento já há muito ultrapassado, assente em baixos salários e numa elevada precariedade.

[10] "Digitalização da Economia e da Sociedade Portuguesa – Diagnóstico Industria 4.0 – GEE – Ministério da Economia

[11] A dívida pública terminou 2017 nos 242,6 mil milhões de euros (126,2% do PIB), o que representa um aumento de 1,6 mil milhões de euros face ao registado no final de 2016.

Portugal tem, também, uma estrutura produtiva bastante débil, pois em 1.181.406 empresas, predominam as microempresas (- 10 trab.) no seio das pequenas e médias empresas (PME) (- 250 trab.), onde trabalham 79% dos trabalhadores, enquanto nas grandes empresas somente trabalham 21%. **(INE 2015)**

Também o nivel de formação dos patrões é predominantemente baixo, o que impede ao nível da gestão, mudança de paradigma e especialização das empresas, para acompanhar o desenvolvimento e o progresso tecnológico.

No entanto, são as empresas transnacionais como a Altice-Meo/PT, a Bosch, a Deloitte, a Google, a Huawei, a Microsoft, a Siemens ou a Volkswagen que, com o governo PS, têm vindo a delinear uma estratégia nacional para a indústria. Estas empresas integram o Comité Estratégico da iniciativa Indústria 4.0, juntamente com a Agência Nacional de Inovação, o Compete, a CIP, a Cotec, a GS1, o IAPMEI, o IPQ e o Turismo de Portugal.

Tudo está a ser delineado sem que as forças do trabalho – confederações sindicais e sindicatos - sejam chamadas a participar nessas definições. Aliás, esta deveria ser uma das reivindicações sindicais, quando é necessário discutir e negociar a "transição" para um novo paradigma tecnológico, priorizando as questões da educação/formação, da regulação das novas profissões, do emprego/desemprego e da luta contra a (des)regulação, do reforço da negociação e contratação coletiva e do alargamento da sua cobertura. O reforço das funções sociais do estado e o seu financiamento, vêm a par da luta pelo(s) direito(s) do trabalho e um emprego decente.

Por outro lado, o governo no seu documento "Estratégia Nacional para a Digitalização da Economia", considera que a Indústria 4.0 terá um impacto direto em 54% dos empregos existentes. Impacto, na linha da estimativas "mais catastrofistas" sem que sejam apontadas propostas de mitigação desses impactos.

O Livro Verde sobre as Relações Laborais – LVRL – limita-se a constatar que o *"último Relatório Anual da Eurofound, de maio de 2016, retratou nove novas formas diferentes de emprego, todas elas caraterizadas por conter, pelo menos, uma das seguintes caraterísticas: (i) um novo modelo de mercado de trabalho marcado pela relação empregador – empregado ou cliente – trabalhador; (ii) um novo padrão de emprego, isto é, uma nova forma de executar o trabalho, genericamente caracterizada pelo recurso a tecnologias digitais e pela possibilidade de o trabalho poder ser prestado em qualquer local e a qualquer hora, sendo tipicamente desenvolvido por trabalhadores qualificados, mais jovens, do sexo masculino e em setores de serviços, em particular na área das tecnologias de informação e indústrias criativas, atuando no mercado internacional".*

"O trabalho na nova economia digital está geralmente associado a formas precárias de condições de trabalho, a uma menor proteção dos trabalhadores e à instabilidade dos rendimentos adquiridos. Significa, para a maioria dos cidadãos, que há transferência das responsabilidades dos empregadores para os trabalhadores em matéria de formação adquirida, segurança e saúde no trabalho; maior isolamento dos trabalhadores e aumento da fragmentação com consequências na negociação coletiva e na representatividade dos trabalhadores".

Neste contexto, é essencial assegurar que os benefícios potenciais da nova economia digital, como a flexibilidade de ajustamento e o acréscimo da autonomia dos trabalhadores, compensam largamente os custos associados às novas formas de relação laboral, designadamente os que decorrem do maior isolamento do trabalhador, do aumento do número de horas trabalhadas, das maiores dificuldades na compatibilização entre a vida profissional e a vida pessoal e da eventual transferência para os trabalhadores das responsabilidades em matéria de segurança social e de segurança e saúde no trabalho."

O LVRL limita-se a contatar mas não equaciona nem procura fazer os enquadramentos e as propostas em sede de código de trabalho, a partir de um debate inicial com vista a um novo modelo de desenvolvimento económico apontado ao futuro que respeite os direitos sociais e do trabalho, de formação e enquadramento profissional e de combate à precariedade no trabalho e na vida. E que promova, através da negociação e contratação coletiva, a regulação das relações de trabalho, das novas profissões, dos salários, no claro respeito pelo papel de representação coletiva dos trabalhadores, os sindicatos e as comissões de trabalhadores.

A sociedade que está a ser desenvolvida é profundamente desigual: - 10,8% estão empregados, 44,8% estão desempregados, 15,1% estão reformados e 32,3% são outros inativos, e estão em situação de pobreza. Em contraponto, em 2017, foram criados mais 7 mil milionários do que em 2016.[12]

Por outro lado, 61,1% dos trabalhadores por conta de outrem recebiam menos de 900€ de rendimento salarial líquido mensal. No 2º trim. 2017, essa percentagem tinha diminuído apenas para 60,3%, ou seja, menos de 0,8 pontos percentuais.

O salário médio liquido, entre 2015 e 2017, tinha aumentado apenas 3,2% (+26€), portanto pouco mais do que a inflação.[13] Se fizermos uma análise mais fina, e olharmos a percentagem de trabalhadores a receber apenas o salário mínimo nacional, rapidamente concluímos que Portugal se está a transformar progressivamente num país onde predominam trabalhadores a receber apenas este salário.

[12] Relatório do Crédit Suisse – jornal Público de 15 de novembro de 2017

[13] Segundo o INE, no 2º Trim. 2015.

Portugal foi dos países onde o peso dos salários na economia mais diminuiu, passando de 60% do total do rendimento nacional, em 2003 para os 52%, em 2014.[14]

Os jovens dos 25 aos 34 anos, geralmente apontados como a geração mais qualificada de sempre, viram entre 2008-2017 variar negativamente o seu rendimento mensal médio real **(atualizado aos preços de 2017)** em 4,6% - de 794€ para os atuais 757€. Se nos detivermos nos licenciados em 2008 o salário médio líquido era de 1504€, hoje, auferem menos 17,7%. Na verdade, nem em 1998 um profissional mais qualificado ganhava tão pouco como agora.[15]

A precariedade é a marca contratual da atualidade; em 2017 foram firmados e comunicados ao Fundo de Compensação do Trabalho (FCT), criado em 2013 - 861.438 contratos de trabalho, destes 167.396 eram contratos sem termo (19,4%), 694.042 eram contratos a prazo e/ou temporários, ou seja, 80,6% dos vínculos eram precários, a que se acrescentam os trabalhadores a recibos verdes, de que ainda não existem dados. Os novos contratos em média tiveram uma remuneração média de 689€/mês, também, muito impulsionados pelo aumento do salário minimo.

Podemos concluir que que a precariedade marca os contratos de trabalho firmados, com salários baixos e com a remuneração mínima a aproximar-se da remuneração média mensal.

A "saída" para os jovens tem sido a imigração; só em 2016 saíram 40% **(25% entre os 15 e os 25 anos)** de licenciados[16] em quase 100 mil que abandonaram do país.[17]

O Investimento Direto Estrangeiro (IDE), na sua maioria, procura trabalhadores altamente qualificados. O investimento total, segundo a AICEP, **(30% nacional e 70% estrangeiro),** ultrapassa os 2,3 mil milhões € no âmbito da candidatura - Portugal 2020.

Se é verdade que a economia mostra sinais positivos, face à recuperação de rendimentos que estimularam e dinamizaram a procura interna, não é menos verdade que a distribuição de rendimentos continua muito desigual, pois os salários continuam muito baixos e assentes numa grande precariedade e numa grande rotativivade nos contratos.[18]

Impõe-se, assim, uma alteração do Código do Trabalho em pontos fundamentais: a) a redução do horário de trabalho para as 30 horas semanais, sem redução de salário, para

---

[14] Relatório Global da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre *Salários* - 30 de março de 2017-

[15] Expresso de 3 de março de 2018 – dados salariais do INE

[16] Também conhecidos pela" fuga de cérebros"

[17] Relatório "perspetivas da Imigração – 2017" da OCDE

[18] (contrato sem termo-desemprego-precariedade ou precariedade-desemprego-precariedade).

todos terem emprego com direitos; b) o fim do banco de horas individual e de grupo; c) o combate a todas as formas de precariedade; d) o reconhecimento do tratamento mais favorável e a eliminação da caducidade dos acordos coletivos de trabalho. O que tem vindo a ser objeto da oposição das confederações patronais, do governo PS, da União Europeia e do FMI.
Só a reversão da legislação laboral do PSD/CDS e da troika nos pode colocar no caminho do progresso e da recuperação do poder de compra perdido pelos trabalhadores.

4.Estado social e pleno emprego ou rendimento básico incondicional

O desenvolvimento tecnológico ligado à "industria 4.0", bem como os seus impactos, por via da crescente substituição de "trabalho vivo por trabalho morto", deve-nos levar a refletir sobre a sustentabilidade da responsabilidade social das sociedades.

. O trabalho divulgado sobre o "futuro do trabalho", em 2016, em Davos, do "Fórum Económico Mundial", indicava que a evolução tecnológica colocava em causa 7,1 milhões empregos.
. O livro de Martin Ford, "*Robôs: a ameaça de um futuro sem emprego*",[19] põe a tónica não só no agravamento das desigualdades mas fundamentalmente na destruição de emprego que as tecnologias determinarão num futuro próximo".
. Vários estudos e investigações de diversas entidades indicam que a automação elimina uma parte substancial dos postos de trabalho dos quais os trabalhadores/consumidores dependem, ficando sem o seu meio de subsistência: o seu salário.
. Outros, porém, têm vindo a defender uma "solução colaborativa de problemas", entre o avanço da automação e das máquinas inteligentes e o trabalho humano, reformulado e qualificado, que permita responder às "novas necessidades, transformando-as em novo valor".
. Os rendimentos do capital podem até aumentar pela introdução das novas tecnologias e concentrar em si todas as mais-valias, mas como podem os trabalhadores/consumidores, sem rendimentos suficientes, comprar a produção gerada?

A natureza predatória do capitalismo e a financeirização da economia, tende a desenvolver sociedades que não são sustentáveis do ponto de vista social, ao se alterar radicalmente o contrato social entre o Estado e os cidadãos, muito por força do desenvolvimento da tese

[19] "Robôs: a ameaça de um futuro sem emprego" – Bertrand Editora – Lisboa 2016

neoliberal, da insustentabilidade da segurança social, colocada por uma sociedade a que designam de "pós-trabalho".

No estudo sobre *a* ***"indústria 4.0" e a sustentabilidade do modelo de financiamento do Regime Geral da Segurança Social***[20] *pretende-se demonstrar que o modelo de financiamento do regime geral dos trabalhadores por conta de outrem, nos moldes atuais, baseado em pilares e fundamentos que remontam à sua origem, ou seja, ao modelo de seguros desenvolvido por Bismarck para as soluções de problemas sociais da 1ª revolução industrial, estão desadequados, ou melhor, incompatíveis com as alterações socioeconómicas que se avizinham com o desenvolvimento da 4ª revolução industrial.*

(...) *Entendemos, que o financiamento da segurança social, de forma mais flexível, com uma comunicação entre suas fontes de financiamento e com predominância da transferência de receita fiscal dos Estados, não estaria tão dependente do mercado de trabalho e, por consequência, estaria em linha com as necessidades que surgirão com o advento das alterações socioeconómicas promovidas pela nova revolução industrial, aproximando-se mais ao modelo beveridgiano, que em nosso entender, enquadra-se melhor com os novos desafios do mercado de trabalho. Defendemos neste trabalho que o modelo de financiamento deveria ser flexibilizado para que o princípio da diversificação das fontes de financiamento prevalecesse em relação ao princípio da contributividade e o da adequação seletiva, e que o financiamento da segurança social assentasse sobretudo no principio da solidariedade universal onde a responsabilidade pelo financiamento cabe a toda a sociedade através da transferência do orçamento do Estado que será financiada pela carga fiscal incidente em uma diversidade de bases oponíveis (tributárias).*

Este será um dos debates centrais do futuro ou seja o do emprego com direitos e a proteção social do trabalhador, bem como o seu modelo de financiamento e das suas formas de diversificação.

No Bloco de Esquerda, posicionamo-nos por uma melhor (re)distribuição da riqueza produzida, taxando o capital, assegurando o financiamento das funções sociais do estado. Somos pela diversificação e reforço das fontes de financiamento do atual sistema público de segurança social, continuando o Orçamento de Estado a financiar o sistema não contributivo, e o sistema contributivo deve ser reforçado por via fiscal e da taxação sobre os lucros das empresas, nomeadamente onde a máquina predomina sobre o trabalho humano.

Rendimento básico incondicional

[20] J. EDUARDO AMORIM da Universidade do Porto (Portugal) - *Cadernos de Dereito Actual* Nº 5 (2017)

Alguns, no entanto, vêm defendendo como alternativa, a introdução do «rendimento básico incondicional»[21], como forma de encontrar soluções para os problemas levantados pela tecnologia, pela globalização neoliberal e por um crescente desemprego anunciado. Um rendimento desse tipo permitiria a redução da pobreza e das desigualdades sociais, valorizando simultaneamente muitas atividades que não são consideradas trabalho. Seria um meio de subsistência igual para todos, pobre ou rico e independentemente de trabalhar ou não. Um meio de assegurar aos mais desprotegidos "um pouco de dignidade!"

Há alguns exemplos aonde o RBI já foi experimentado[22], em países como a Finlândia e a Holanda, entre outros, mas com pouco sucesso. Alguns falam do RBI como um complemento do Estado social e não como um substituo. Mas, na verdade o RBI aparece como contraponto ao Estado social, à luta pelo pleno emprego e das prestações sociais.

Luta pelo Estado social e pelo pleno emprego

O rendimento básico incondicional aparece assim como uma não-solução, num momento de luta no sistema capitalista, onde o rentismo e o seu carater explorador se acentua, atacando as funções sociais do Estado e o emprego, o que determina, nas nossas lutas presentes e futuras, a defesa do Estado social e do pleno emprego.

A luta pela centralidade do trabalho

A luta passa, também, por transformar as potencialidades dos avanços tecnológicos e científicos, e de tudo o que de positivo têm para oferecer à humanidade, em fator da valorização do trabalho e dos trabalhadores, de progresso e de transformação social, onde o trabalho se assume como central na sociedade.

[21] Thomas Paine, político anglo-amaricano, fundador dos EUA, foi o primeiro a propor um rendimento universal, em 1797

[22] "A armadilha finlandesa, ou prometer o céu de graça" - Artigo de Francisco Louçã - no esquerda.net, no dia 5 de fevereiro, 2017

5. Propostas

Na "fase de transição" para um novo paradigma de desenvolvimento, importava sintetizar algumas propostas a desenvolver:

1. Priorizar um novo paradigma de ensino, virado para a investigação e os avanços técnico-científicos e para o reconhecimento das competências formais e informais adquiridas ao longo da vida;
2. Priorizar a formação profissional contínua e a requalificação profissional preparando as mudanças técnico-profissionais e para as novas valências e profissões;
3. Promover o respeito pelo cumprimento das regras de segurança e saúde no trabalho;
4. Definir e regular as novas profissões, na tabela nacional de profissões, e por negociação e contratação coletiva;
5. Reforçar a negociação e contratação coletiva e alargar da sua cobertura; Reconhecimento do tratamento mais favorável e a eliminação da caducidade dos acordos coletivos de trabalho;
6. Reduzir o horário de trabalho para as 30 horas semanais, sem redução de salário, para que todos tenham emprego com direitos;
7. Presunção da existência de um contrato de trabalho (quando a prestação do trabalho é feita com recurso a tecnologias digitais, de informação e em indústrias criativas ou quando o trabalho é efetivamente prestado em qualquer local e a qualquer hora, em particular na área das tecnologias de informação e indústrias criativas, atuando no mercado nacional ou internacional), com todas as implicações daí decorrentes;
8. Pôr fim ao banco de horas individual e de grupo;
9. Combate a todas as formas de precariedade; Aplicar a TSU/patronal sobre o valor faturado pela contratação ou subcontratação da força de trabalho via empresas de trabalho temporário ou de prestações de serviços;
10. O reforço das funções sociais do estado e o seu financiamento, vêm a par da luta pelo(s) direito(s) do trabalho e um emprego decente. Implica a diversificação e reforço das fontes de financiamento do atual sistema público de segurança social, continuando o Orçamento de Estado a financiar o sistema não contributivo, e o sistema contributivo deve ser

reforçado por via fiscal, instituindo uma contribuição de solidariedade, através da criação de um Imposto sobre as Grandes Fortunas, e da taxação sobre os lucros das empresas, nomeadamente onde o capital intensivo predomina sobre o trabalho humano;

11. Desenvolver políticas (re)distributivas da riqueza produzida, taxando o capital e as transações financeiras em bolsa de valores, dividendos, etc. - criando um produto anual de taxa marginal a incidir sobre o total transações financeiras -, assegurando o financiamento das funções sociais do estado e a promoção do emprego.

12. Promover a introdução dos sistemas de automatização e robotização, primordialmente, em tarefas de elevado risco ou perigosidade para o ser humano, mitigando os riscos para os trabalhadores, cuja formação e requalificação deverá ser assegurada e suportada pelo patronato.

Lisboa, 5 de maio de 2018

A Coordenadora Nacional do Trabalho (CNT) do Bloco de Esquerda